

ESTADO DO CEARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 018/2017

Dispõe sobre a criação de um Bairro na sede do Distrito de Quitaiús município de Lavras da Mangabeira, e dá outras providencias.

A Câmara municipal de Lavras da Mangabeira- Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo o seguinte projeto de Lei

Art. 1º- Fica denominado de Bairro Barnabé Leite Teixeira localizado no Distrito de Quitaiús deste Município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, em 09 de Maio de 2017.

José Aldevario da Silva (Duda)

ereador